

**COMPRA DIRETA Nº 0006/2025
PROCESSO Nº 0006/2025****TERMO DE REFERÊNCIA**

ATENÇÃO: A PROPOSTA SERÁ ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@hmsvp.mg.gov.br .

INÍCIO DA PUBLICAÇÃO:	28.03.2025, ÀS 15 HORAS.
INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:	31.03.2025, ÀS 08HORAS.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:	01.04.2025, ÀS 08 HORAS.
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 95, § 2º - DA LEI 14.133/2021. ARTS. 174 E 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025.
OBSERVAÇÃO:	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI – REGIONAL/LOCAL.

1) OBJETO DESTE TERMO:

- A) AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

ITENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA/MODELO
1.	COOLER BOX SOQUETE LGA 1200	10	166,00		
2.	FONTE ATX PARA COMPUTADOR – 350 WATTS - BIVOLT	04	173,70		
3.	Memória RAM 8gb ddr4 2400mhz para notebook.	05	282,17		
4.	PASTA TÉRMICA SILVER – ALTO DESEMPENHO. - ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA. - COMPOSIÇÃO: SILICONE E PRATA. - CONDUTIVIDADE TÉRMICA: >5,5 W/MK; RESISTENCIA À TEMPERATURA: - 50°C -220°C; - TIPO DE EMBALAGEM: POTE 50 GRAMAS.	01	42,17		
5.	SSD 500 GB, SATA.	04	466,66		
6.	ROTEADOR DUAL BAND - 02 ANTENAS.	02	329,66		
7.	PEN DRIVER 8 GB PEN DRIVER 8 GB	04	22,16		
8.	ADAPTADOR USB REDE 3.0 PARA RJ45 101001000 MB - Adaptador USB Rede 3.0 para RJ45 101001000 MB.	03	75,00		
9.	Cabo Hdmi Preto 2.0 4K Hdr 19P 2 Metros Cabo Hdmi Preto 2.0 4K Hdr 19P 2 Metros	04	30,31		
10.	Cabo Hdmi Preto 2.0 4K Hdr 19P 5 Metros Cabo Hdmi Preto 2.0 4K Hdr 19P 5 Metros.	01	57,28		
11.	CABO DE FORÇA PARA PC / IMPRESSORA Especificações: - Tipo: Tripolar novo Padrão	04	17,64		



	brasileiro - Bitola : 3X 0,75mm / 10A - COMPRIMENTO :1,8 METROS - 3 AMPERES - COR :PRETO - CABO PARA FONTE DE COMPUTADOR NORMAL INMETRO:NBR 14136- SUPORTE PARA FONTE ATE 800W - IEC320 -C13 QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS MD9, FORCE LINE , GV BRASIL				
12.	ALCOOL ISOPROPÍLICO 99,8 % - EMBALAGEM DE 1 LITRO	02	39,66		
13.	HD EXTERNO 1 TB 3.0.	04	456,16		
14.	CABO PARA REDE CAT5E - NA COR AZUL, CAIXA COM 305 METROS.	01	334,66		
15.	TECLADO USB ESPECIFICAÇÃO: - CONEXÃO: USB - PADRÃO ABNT2.	10	51,83		
16.	MOUSE ÓPTICO PADRÃO USB.	10	18,96		
TOTAL GERAL DOS ITENS R\$				9.843,34	
OBSERVAÇÃO - 1:	O HMSVP NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA. QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.				
OBSERVAÇÃO - 2:	O JULGAMENTO É MENOR PREÇO POR ITEM.				
OBSERVAÇÃO - 3:	O OBJETO DESTES TERMOS DEVERÁ SER EXECUTADO EM EMPRESA LOCALIZADA EM CORAÇÃO DE JESUS/MG, OU SEJA: A) A EMPRESA VENCEDORA (PROPOSTA DE MENOR VALOR) IRÁ EXECUTAR O OBJETO DESTES TERMOS; B) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG VERIFICARÁ A CONFORMIDADE DO FORNECIMENTO; C) SENDO ATESTADA A ENTREGA PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG, A EMPRESA VENCEDORA EMITE A(S) NOTA(S) FISCAL(IS); D) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG PAGARÁ A DESPESA NO PRAZO IDENTIFICADO NO ITEM - 7 DESTES TERMOS.				

2) JUSTIFICATIVA:

O OBJETO DESTES TERMOS DEVERÁ SER DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

3) JULGAMENTO:

O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR ITEM.**

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR PROPOSTA – MENOR PREÇO (VENCEDORA):

A) QUANDO SOLICITADO PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG, A EMPRESA DE PROPOSTA DE MENOR VALOR DEVERÁ ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO PARA O E-MAIL licitacao@hmsvp.mg.gov.br . SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	



I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA);			
II.	- CARTÃO DE CNPJ			
III.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;			
VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;			
IX.	- DECLARAÇÃO DE MENORES (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA);			

- B) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE **2 (DUAS) HORAS**;
- C) ESSE PRAZO DE **2 (DUAS) HORAS** INICIARÁ A PARTIR DO MOMENTO QUE O SETOR RESPONSÁVEL REGISTRAR O **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO;
- D) CASO O **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** SEJA ENCAMINHADO APÓS ÀS **17 HORAS**, ESSE PRAZO SÓ SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DAS **08 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE**, LEMBRANDO QUE DIA ÚTIL PARA O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG SÃO AQUELES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO;
- E) A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO(S) E/OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA DE MENOR PREÇO NO RESPECTIVO ITEM, E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE;
- F) CABERÁ A EMPRESA DE MENOR PREÇO ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO **ITEM - 4. A** DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA **EM FORMATO PDF**.

5) LOCAL DE ENTREGA:

- A) O OBJETO DESTES TERMOS DEVERÁ SER PLENAMENTE ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 14H, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL AO HOSPITAL.

6) PRAZO DE ENTREGA:

- A) A CONTRATADA (VENCEDORA) DEVERÁ ENTREGAR O OBJETO DESTES TERMOS NO PRAZO MÁXIMO DE **5 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO;
- B) O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO DAR-SE-Á DA SEGUINTE MANEIRA:
- C) PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO;



- D) DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO;
- E) CASO SEJAM CONSTATADAS INADEQUAÇÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES NO OBJETO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EFETUAR AS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, SEM ÔNUS PARA HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG;
- F) A SOLUÇÃO DEVERÁ OCORRER EM **NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

7) PAGAMENTO:

- A) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ATESTO), EXPEDIDA PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.
- B) ENTENDE-SE COMO RECEBIMENTO DEFINITIVO:
 - FORNECIMENTO;
 - TESTES DE FUNCIONAMENTO;
 - APROVAÇÃO POR PARTE DO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.

8) SOBRE O PREÇO – R\$:

- A) ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A RATIFICAÇÃO, O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;
- B) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO:
IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS (AS).

9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

- A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;
- B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;
- C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;

10) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG):

- A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTES TERMOS;
- B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;
- C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTES TERMOS E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);



D) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;

11) PENALIDADE:

11.1) HAVENDO INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES **TERMO**, A CONTRATADA FICA SUJEITA ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

A) ADVERTÊNCIA;

B) MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO/RATIFICADO;

C) RESCISÃO CONTRATUAL;

D) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONTRATANTE POR ATÉ DOIS ANOS.

12) MINUTA DE CONTRATO:

A) COMO O OBJETO DESTES TERMO SERÁ EXECUTADO DE FORMA IMEDIATA, QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, NÃO HAVERÁ FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO;

B) O CONTRATO SERÁ SUPRIDO PELA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO;

13) FORMA DO PREÇO:

A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA.

14) ANEXOS:

A) O PRESENTE **TERMO DE REFERÊNCIA** É DOTADO DOS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES.

15) SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS QUE CULMINOU NA IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO:

A) A PESQUISA FOI REALIZADA NOS TERMOS DO ART. 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025, SENDO OS MENORES PREÇOS APURADOS E, CONSEQUENTEMENTE, IDENTIFICADOS OS PREÇOS MÁXIMOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O OBJETO DESTES TERMO.

CORAÇÃO DE JESUS/MG, 28.03.2025.

CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
Diretora Geral

BRUNA PEREIRA SANTOS
SETOR DE COMPRAS/HMSVP

**ANEXO I - DO AVISO DE COMPRA DIRETA
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)****ESPECIFICAÇÃO / PROPOSTA**

Nº Processo: **0006/2025** - Modalidade: **Compra Direta** - Tipo Licitação: **Menor Preço** - Balizamento: **Por Item**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social/Nome: CNPJ:

Endereço:

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta:

Telefone: (.....) E-mail:

Representante Legal: CPF:

ITEM	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01						

Valor da Proposta: R\$(.....)

Esta proposta terá validade de ... dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.

Local e data:

DECLARAMOS QUE:

- A) VALIDADE DA PROPOSTA: **XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);**
- B) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE **COMPRA DIRETA** IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- D) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**



ANEXO – II

(Modelo de Declaração que não emprega menor)

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____(Razão Social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ (órgão emissor e unidade da federação) _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

☐ não emprega menor de dezesseis anos.

☐ não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(Representante legal da empresa)